

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 058/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.250.000,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais), com a seguinte descrição:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS	
01 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
04 – Administração Geral	
122 – Veículos e Equipamentos Pesados	
0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	
2068 – Construção e Ampliação de Rede de Esgoto Pluvial	
1255 – Operação de Crédito	
3.4.4.90.52.52.000000 – Veículos de Tração Mecânica.....	R\$ 1.250.000,00
Total.....	R\$ 1.250.000,00

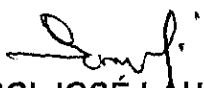
Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a seguinte categoria econômica:

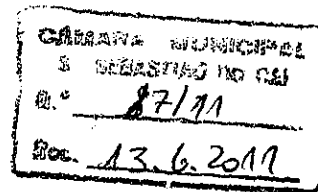
I - Recurso 1255 – A receita de capital proveniente da OPERAÇÃO DE CRÉDITO descrita no artigo anterior no valor de R\$ 1.250.000,00, (hum milhão duzentos e cinquenta reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

Esta inclusão de dotação no orçamento do Município faz-se necessária, tendo em vista que não consta no orçamento da Despesa, dotação específica para suportar as despesas mediante a realização de OPERAÇÃO DE CRÉDITO com a CAIXA-RS, CONTRATO FINAME Nº 1006/2010 - Nº da PAC: 500-2/19.422-0/2010.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos 13 dias do mês de junho de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.